LEI nº 1.404, de 03 de agosto de 1990.

Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica até o limite de Cr$ 5.000.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, créditos suplementares até o limite de Cr$ 5.000.000,00(cinco milhões de cruzeiros), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0300 - SECRETARIA DA FAZENDA
0301 - SECRETARIA DA FAZENDA

Atividade 2.008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Fazenda.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 80.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 80.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 400.000,00

0400 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2.009 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Administração.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 80.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 80.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 5.000,00

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Atividade 2.022 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 150.000,00

Atividade 2.024 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 800.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 100.000,00

Atividade 2.027 - Manutenção dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 400.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 200.000,00

0803 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Atividade 2.028 - Manutenção dos Serviços da Oficina Mecânica.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 100.000,00

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Atividade 2.029 - Manutenção das Estradas Vicinais.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 100.000,00

Projeto 1.006 - Construção de Estradas e Pontes
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 100.000,00

Projeto 1.007 - Aquisição de Equip. Rodoviários
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 1.500.000,00

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atividade 2.032 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 50.000,00

Atividade 2.036 - Contribuição ao PASEP
3.2.8.0 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....Cr$ 275.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso aos créditos autorizados pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação, autorizada pela Lei Municipal nº 1.397, de 6 de julho de 1990:

0300 - SECRETARIA DA FAZENDA
0301 - SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 5.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 03 de agosto de 1990.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 241525280/53